LEI MUNICIPAL Nº 1792 DE 16 DE MAIO DE 2000

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DA ESCOLA CAPITÃO FELICIANO LOCALIZADO NA ZONA DOS MENEZES.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Escola Capitão Feliciano, localizado na Zona dos Menezes, passa a denominar-se: " **POSTO CÂNDIDO RODRIGUES DE MENEZES."**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MAIO DE 2000.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA